

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEL nº 09, de 21 de dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para projetos esportivos financiados pelo PRÓ-ESPORTE RS - Lei de Incentivo e Fundo, em decorrência da pandemia COVID - 19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 55.542/2020, que modifica o regulamento do RICMS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a letra "f" do artigo 1º da resolução SEL 07/2020, que passa ter a seguinte redação.

f) substituição do patrocinador, desde que a solicitação seja encaminhada pelo sistema em até 30 dias antes do fim da execução do projeto e até de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Xavier de Vargas Neto
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

FRANCISCO XAVIER DE VARGAS NETO
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar
Porto Alegre
Fone: 5132159428

Protocolo: **2020000499875**

Publicado a partir da página: **318**